



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA - GAP Nº 006, DE 15 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre demissão de servidor público efetivo em razão de abandono de cargo.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial daquelas que confere o artigo 75, VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO todo o Procedimento Administrativo Disciplinar Instaurado por intermédio do Processo Administrativo nº 2023001698,

RESOLVE:

Art. 1º - DEDITIR o servidor efetivo, **PEDRO PAIVA BEZERRA**, CPF/MF nº 486.484.851-34, em razão do abandono de cargo por mais de 30 dias consecutivos, nos termos do art. 162, II, da Lei nº 3.119, de 03 de janeiro de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA